



LEITURA NA SESSÃO

07/02/2022
F. de Souza

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0120/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 24.097/2021 de 21/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 25/01/2022
Horas 12:09 Sessão 269
Ass. Poliana Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.698/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1.101/2021, de autoria da ilustre vereadora **Mazéh Silva - PT**, que indica ao Executivo Municipal a construção de rotatória ou faixa elevada no cruzamento das vias Av. São João, Av. Pedro Alexandrino de Lacerda, Rua dos Pescadores e Via Arco Íris, próximo ao CAPS, em frente à Praça Pantanal.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos que as vias citadas são contempladas no Plano de Mobilidade LC 147/2019, sendo: “Considerando-se as mudanças propostas para as avenidas 7 de setembro e Tancredo Neves, o Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres propõe também alterações nas vias do quadrante compreendido entre estas duas e as ruas Dona Albertina e São João.

Assim, a proposta apresentada, corroborada por Bezerra e Barros (2019), é transformar o trecho da Tancredo Neves/São João/Frei Ambrósio – sim, em menos de 1.300 metros a via, contínua, tem três denominações –, compreendido entre o Posto São Luiz e a (antiga) rodoviária central, em mão única, no sentido bairro/Centro, o que, além de organizar o fluxo, possibilitará expandir a ciclofaixa bidirecional da avenida Tancredo Neves até a 7 de Setembro, sem os problemas de se circular na contramão, entre a praça Benjamim Constant (“Praça da Cavalhada”) e a rodoviária. Para esta mudança, é preciso transformar, também, as ruas das Borboletas e dos Pescadores em mão única para se ter acesso à rua da Maravilha e bairros adjacentes; sendo a primeira no sentido Tancredo Neves/rua da Maravilha e a segunda no sentido contrário. Logo, a quadra da Rua Pedro Alexandrino de Lacerda, entre estas duas



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0120/2022-GP/PMC – fls. 02

vias (Borboletas e Pescadores) também precisa ser de mão única, no sentido bairro/Centro, para seguir o fluxo da São João. Isto resolveria as incertezas sobre preferenciais no ponto de conflito das avenidas Tancredo Neves/São João com as ruas dos Pescadores e Pedro Alexandrino de Lacerda. Além disto, acabaria com o absurdo viário que existe em frente à lanchonete e sorveteria 4 Estações, que, com apenas 8,15 m de largura, tem estacionamento permitido em ambos os lados e é de mão dupla; isto sem contar a lombada totalmente irregular construída em frente ao estabelecimento.”

Portanto é necessário aguardar as alterações advindas do PMUC, para avaliar os resultados.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres